



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 334/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.o, do Artigo 165, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Terra Santa do Pará e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

Faz saber que a Câmara Municipal de Terra Santa do Pará, Estado do Pará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial, no valor de R\$ 2.048.248,63 (Dois Milhões, Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), obedecendo à seguinte classificação funcional programática:

Órgão: 10 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SEMTRA

Função: 26 – TRANSPORTE

Sub - Função: 784 – TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

Programa: 1202 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Projeto/Atividade: CONSTRUÇÃO DO PORTO MUNICIPAL MARIA LOPES

Elemento:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Fonte de Recursos:	001.010 – Recursos da CFEM	R\$ 2.048.248,63

TOTAL R\$ 2.048.248,63

Art. 2º – O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação, verificado na Fonte de Recursos 001.010 – Recursos da CFEM-Compensação Financeira pela Exploração Mineral, no valor de R\$ 2.048.248,63 (Dois Milhões, Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), apurado durante o exercício vigente.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial, no que couber nas respectivas e vigentes LDO-2023 e PPA-2022/2025, promovendo as compatibilizações das ações propostas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TERRA SANTA, ESTADO DO PARÁ, 18 de agosto de 2023.

ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal